



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 255

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, a presente indicação:

- que seja feito um estudo de viabilidade de instalação de quebra-molas na rua Vivalde Brandão na altura do número 867 em frente o campo do Operário.

Bom Despacho, 03 de maio de 2021.

Vinícius Pedro

Vereador